



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE**

**EDITAL N.º 02/2026/CAMPUS ITABAIANA/IFS
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DOCENTE**

**RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
CAMPUS ITABAIANA**

EDUARDO HENRIQUE DO LAGO SILVA	Indeferida Motivo(s): 1. Faltou anexar documento que comprova a carga horária do Programa de Pós-graduação no Anexo II item 2;
---	---

6.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, conforme o cronograma para a vaga pleiteada, terá a sua inscrição indeferida.

Parágrafo único. Caso o candidato tenha a inscrição indeferida pelo motivo descrito no item 6.3 ou por qualquer outra pendência na documentação, poderá apresentar a documentação faltante ou ajustada, através da impetração de recurso às inscrições indeferidas, dentro do prazo previsto no cronograma do item 7.

6.4. Os dados relativos à inscrição não poderão ser alterados após a entrega dos mesmos via e-mail.

Itabaiana/SE, 25 de setembro de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

PORTARIAS: N.º 482/2022; N.º 765/2023 E N.º 549/2024